



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**PROJETO DE LEI nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**EMENDA Nº \_\_\_\_**

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 3.13 ao Objetivo 3 do PL nº 2.614/2024, nos seguintes termos:

**“Estratégia 3.13:** Desenvolver e implementar, em regime de colaboração, currículos e programas de formação continuada para professores do 1º ano do ensino fundamental, com foco intensivo em metodologias cientificamente embasadas para o ensino da leitura, escrita e dos fundamentos da matemática, incluindo o desenvolvimento do raciocínio lógico.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente estratégia visa garantir que os professores do 1º ano do ensino fundamental estejam adequadamente preparados para o desafio crucial da alfabetização e da aquisição de conhecimentos de matemática básica. Ao focar em metodologias com embasamento científico e na formação continuada, busca-se elevar a qualidade do ensino ofertado, assegurando que todas as crianças desenvolvam as competências basilares para sua trajetória escolar e para a vida.

O fortalecimento da prática pedagógica no início do processo de escolarização é determinante para prevenir defasagens de aprendizagem e promover a equidade, impactando positivamente o sucesso escolar futuro e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

**Deputado Federal MARANGONI**  
União/SP

Apresentação: 16/05/2025 16:40:15,437 - PL261424  
EMC 1219/2025 PL261424=>PL2614/2024  
**EMC n.1219/2025**



---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253202175900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

